



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143.2021.02.9.020.
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 - PMA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, EMBARCAÇÃO TIPO VOADEIRA E CAMINHÕES AUXILIARES NA COLETA DE LIXO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALENQUER/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER E A EMPRESA N. SALES DE CARVALHO - ME NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

Por este instrumento de Termo Aditivo de contrato o **MUNICÍPIO DE ALENQUER**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 04.838.793/0001-73 com sede à Praça Eloy Simões, nº 751 – bairro Centro, Alenquer-PA, CEP 68.200-000, neste ato representada pelo Sr. HEVERTON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4975672 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 783.670.422-04, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, s/nº, Bairro Esperança, Alenquer/Pa, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **N. SALES DE CARVALHO - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **17.782.735/0001-17** sediada a Avenida Nazaré, nº sem número, Bairro Esperança, Alenquer - Pará, neste ato representado pelo Sr. **NEIRIVALDO SALES DE CARVALHO**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº **3448643 PC/PA** e CPF nº **599.406.382-72**, residente e domiciliado à Avenida Nazaré, nº sem número, Bairro Esperança, Alenquer - Pará, têm justo e contratado, de acordo com o Edital e seus anexos, resultante do Pregão Eletrônico nº 020/2021-PMA, objeto do Processo Administrativo de nº 02.9.020/2021, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 julho de 2002, suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA do Contrato original celebrado em 10.11.2021.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 02 (Dois) meses, a contar de **01/01/2022** com término em **01/03/2022**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global do contrato nº 143.2021.02.9.020, **R\$ 1.828.749,72** (Um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove e setenta e dois centavos), a previsão orçamentária, informa o **saldo do contrato** de **R\$ 1.523.958.10** (um milhão, quinhentos e vinte e tres mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos),

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de gestão administrativa, com as seguintes dotações:

ORGÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

Unidade Orçamentária 0210 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
15.452.0003.2.041 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 10010000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Alenquer - PA, 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CNPJ (MF) Nº 04.838.793/0001-73
HEVERTON DOS SANTOS SILVA
CPF/MF nº 783.670.422-04
CONTRATANTE

N. SALES DE CARVALHO - ME
CNPJ (MF) 17.782.735/0001-17
NEIRIVALDO SALES DE CARVALHO
CPF nº 599.406.382-72
CONTRATADA

Testemunha: _____

Testemunha: _____